



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/27/2025

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Assunto: disponibilização de inscrições gratuitas às Câmaras Municipais de Vereadores para participação no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC) - Processo SEI 25.0.000006057-0.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Conforme comunicado anteriormente, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), está disponibilizando, gratuitamente, inscrições para o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CITC).

Até as 15h do dia 26/11/2025, receberemos as inscrições gratuitas para o IV CITC, sem limite de inscrições por Município, Prefeitura ou Câmara Municipal de Vereadores, bem como por associações de municípios, associações de câmaras e consórcios públicos.

As vagas serão ofertadas pela ordem de inscrição até o limite máximo disponível.

O evento acontecerá no CentroSul, em Florianópolis, de **2 a 5 de dezembro de 2025** (acesso à página do evento: <https://citc.atricon.org.br/>).

Trata-se do evento mais importante realizado pelos Tribunais de Contas no Brasil, com participação de palestrantes de renome e de autoridades que tratarão sobre diversos assuntos de interesse do setor público, especialmente da esfera municipal (Programação: <https://citc.atricon.org.br/programacao>).

Para participar do evento gratuitamente, a pessoa interessada deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar o site do evento e realizar a inscrição da pessoa a ser indicada no link a seguir: <https://citc.atricon.org.br/formulario/citc>;

b) encaminhar por WhatsApp – (48) 99218-6262 – as seguintes informações: Município, Nome, CPF, e-mail informado na inscrição e código de cadastro gerado pela inscrição no evento (disponível no perfil do participante) – sem o encaminhamento dos dados ao contato indicado, a inscrição não será efetivada.

O prazo limite para indicação dos participantes será até as **15h** do dia **26/11/2025**, próxima quarta-feira.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para reforçar a importância da presença de todas as instituições.

Atenciosamente,

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 24/11/2025, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0803747** e o código CRC **63CAB3EB**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br